

COMUNICADO N.º 3/2024 - CBI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

Assunto: Serviços ofertados pela CBI-VTP durante a greve

À Comunidade Acadêmica

Considerando que a greve no *Campus* Votuporanga inicia-se a partir de 22 de abril de 2024 (segunda-feira), conforme deliberação pela deflagração da greve no *Campus* em assembleia realizada no dia 17 de abril de 2024, a Coordenadoria de Biblioteca (CBI-VTP) informa que o setor irá aderir à greve de forma parcial e que serão prestados os serviços nas condições elencadas abaixo:

- 1. Suspensão temporária de empréstimos e renovações de livros:** os empréstimos realizados antes de 17/04 (quarta-feira) devem ser devolvidos, não havendo possibilidade de renovação. Serão feitos apenas os empréstimos de livros indicados pelos docentes de Língua Portuguesa aos alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, sendo estes renovados pela equipe da Biblioteca conforme a greve se mantiver e devendo ser devolvidos até o primeiro dia útil após a finalização da greve. Essas condições **não** se aplicam aos empréstimos efetuados antes do dia 17/04. Portanto, os estudantes que estiverem com livros com devolução prevista para 19/04 e/ou para a próxima semana ou que já estejam em atraso, devem efetuar a devolução do(s) livro(s) no dia 19/04 até às 21h00 ou na próxima semana conforme horário de atendimento definido no item 4. A não devolução acarretará na aplicação da penalidade de suspensão de novos empréstimos/renovações conforme estabelecido pelo Regulamento de Uso das Bibliotecas do IFSP.
- 2. Empréstimo entre Bibliotecas (EEB):** essa modalidade de empréstimo também está suspensa devido à greve nos demais *Campus* do IFSP. Os usuários que estiverem com livros de EEB podem permanecer com eles até a data de devolução prevista. Em caso de renovação, esta deve ser solicitada por e-mail para a equipe da CBI-VTP: biblioteca.vtp@ifsp.edu.br
- 3. Reservas:** os livros que haviam sido reservados, serão mantidos reservados até 2 dias úteis após o final da greve. O serviço de reserva de livros, que ocorre quando todos os exemplares de um livro estão emprestados, poderá ocorrer, mas o empréstimo será liberado posteriormente.
- 4. Horário de atendimento reduzido:** haverá redução no horário de atendimento presencial, sendo de segunda à sexta das 09h00 às 19h30. Neste período poderá haver devolução dos livros, uso dos computadores, consulta local ao acervo e utilização dos espaços de estudo.
- 5. Emissão da declaração de nada consta:** em caso de transferências ou trancamentos, a declaração de nada consta deve ser solicitada pelo e-mail: biblioteca.vtp@ifsp.edu.br
- 6. Orientações para trabalhos acadêmicos:** esse serviço será ofertado de forma presencial no horário de atendimento estabelecido ou pelo e-mail do setor: biblioteca.vtp@ifsp.edu.br

Todos os livros devolvidos serão conferidos no ato da devolução quanto à sua integridade, sendo que o usuário da Biblioteca fica ciente de que o período de greve não o exime de quaisquer consequências por danos nos livros, que venham a ocorrer durante o empréstimo devido ao uso inadequado dos materiais.

A greve irá perdurar por tempo indeterminado e as condições de adesão da CBI-VTP serão reavaliadas conforme

as ações de mobilização ocorrerem. Portanto, quaisquer alterações presentes neste Comunicado serão comunicadas via comunicador SUAP e site do Campus: <https://vtp.ifsp.edu.br/>

Os esclarecimentos sobre este comunicado, de situações não contempladas por ele ou quaisquer outras dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail biblioteca.vtp@ifsp.edu.br

Atenciosamente,

Rejane Galdino

Bibliotecária-Documentalista

Coordenadora da Biblioteca

Documento assinado digitalmente.

Votuporanga, 19 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rejane Galdino, COORDENADOR(A) - FG2 - CBI-VTP**, em 19/04/2024 18:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737072

Código de Autenticação: fc51539b67



COMUNICADO N.º 3/2024 - CBI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP